



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 841 - ANO: XI

2 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
DECRETO.....	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	1
RESOLUÇÃO - CMAS	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 074/2016

SÚMULA: HOMOLOGA TERMO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Termo de Avaliação, referente ao estabelecimento de valor para bens imóveis do Município, assinado por Reginaldo da Silva Retamero, Lázaro Inácio de Souza, Gerson Anderson Pelegati de Moraes e Pedro da Silva Alves membros da comissão constituída pela Portaria nº 070/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos três dias do mês de junho de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2016

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;

RESOLVE

Conceder diárias, conforme segue:

- 10 (dez) diárias no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, ao Servidor Maurílio Teixeira Ribeiro, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR do dia 31.05.2016 ao dia 13.06.2016, a fim de levar alunos em curso na faculdade;

- 10 (dez) diárias no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, ao Servidor Wanderley Menezes Silva, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR do dia 31.05.2016 ao dia 13.06.2016, a fim de levar alunos em curso na faculdade.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 176/2016

SÚMULA: RETORNA AO CARGO DE ORIGEM SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Retornar ao cargo de origem os servidores:

- Rita Soares Neta Figueiredo, ocupante do cargo de Administradora de Sistema, N - 56, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, que estava designada para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Governamental, CC - 09, com efeitos retroativos a 31.05.2016;

- Sivaldo Campos Rocha, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 11, que estava designado como Encarregado da Junta do Serviço Militar, com efeitos retroativos a 31.05.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dois dias do mês de junho de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 177/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar os servidores abaixo:

- Genalva Galvão França dos Reis, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 4, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 31.05.2016;

- Nilson Messa, ocupante do cargo de Secretário de Viação e Serviços Rurais, CC - 10, com efeitos retroativos a 31.05.2016;

- Rita Soares Neta Figueiredo, ocupante do cargo de Administradora de Sistema, N - 56, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, com efeitos retroativos a 31.05.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dois dias do mês de junho de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 178/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Ubiratã, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE

I - Designar a servidora Karla Tatiane de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, como Encarregada da Junta de Serviço Militar, FG - 04.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.06.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dois dias do mês de junho de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3111/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016

Objeto: Aquisição de material didático destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 17 de junho de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 02 de junho de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3112/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à farmácia do Posto de Saúde Central e materiais de enfermagem destinados as Unidades Básicas de Saúde.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 22 de junho de 2016, às 9 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 02 de junho de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2016

PROCESSO 3110/2016

Objeto: Contratação de empresa para realizar exames de mamografia bilateral para rastreamento preventivo do câncer de mama, conforme com os valores da



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 841 - ANO: XI

2 Pág(s)

Tabela SUS e de acordo com as cláusulas editalícias do Chamamento nº 02/2016.

Justificativa: A mamografia é um exame radiológico para avaliação das mamas, podendo identificar precocemente lesões benignas e cânceres, que geralmente se apresentam como nódulos ou calcificações, facilitando todo o processo de tratamento. A presente contratação atende ao disposto no Edital do Chamamento nº 02/2016, o qual se credenciou apenas a proponente abaixo descrita para execução dos serviços propostos, sendo que a mesma atendeu a todas as exigências de habilitação. Foi adotada a inexigibilidade de licitação para contratação, uma vez que como os valores foram repassados pela Tabela SUS, código de procedimento 02.04.03.018-8, o Município não está autorizado a alterá-lo, obrigando-se assim, a contratar empresas que se disponibilizam a realizar os serviços pelos valores propostos, desde que devidamente credenciadas.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações ratifico a presente inexigibilidade a favor da empresa:

MARQUES E GALÃO LTDA - EPP

CNPJ Nº 04.620.070/0001-01.

Endereço: Rua Brasília, 929, Ubiratã – Paraná.

Telefone: (44) 3543-5324.

E-mail: linea.clinica@hotmail.com

Valor global: R\$-37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Ubiratã - Paraná, 02 de junho de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2016

PROCESSO Nº 3110/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2016

Objeto: Contratação de empresa para realizar exames de mamografia bilateral para rastreamento preventivo do câncer de mama, conforme com os valores da Tabela SUS e de acordo com as cláusulas editalícias do Chamamento nº 02/2016.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: MARQUES E GALÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.620.070/0001-01.

Valor: R\$-37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Despesa Orçamentária: 1940

Fonte de Recurso: 496

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Valor da Despesa: R\$-37.800,00

Data de início da vigência do Contrato: 02 de junho de 2016.

Prazo de Vigência: Doze meses.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 2/2016 - CONTRATO 144/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2589/2015

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: M.R.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.601.358/0001-11, estabelecida à Rua Arthur Bauer, na cidade de Campina da Lagoa - PR, CEP: 87.345-000.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer 9,540225526% ao quantitativo do item contratual, conforme descrito na tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$ 11.473,64 (onze mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 260.486,96, conforme solicitação da Secretária de Obras.

Lote	Item	Descrição	Un.	Valor Anterior	Valor Acréscimo	c/
1	1	Demolições, retiradas e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida conforme planilha de serviço em anexo.	gb	R\$ 120.265,92	R\$ 131.739,56	

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 144/2015 e no edital da Concorrência 5/2015 que não conflitarem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 03 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

M.R.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

RESOLUÇÃO - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBIRATÃ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal, Considerando a deliberação da plenária realizada em 24/05/2016, referente ao Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social –SUAS; Demonstrativo do Gestão do SUAS e do Demonstrativo de Gestão Programa Bolsa Família do ano 2015 e referente ao Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema único da Assistência Social – ano 2016,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2015;
- Art. 2º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO – Ano 2016;

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratã, 30 de maio de 2016.

LARISSA SPEISS PETERLINI

Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 020/16

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Servidor Manuel Dias Martins, portador do CPF nº 143.143.639-91, ocupante do cargo de coordenador do Sistema de Controle Interno, Provimento em Comissão, símbolo FG -1.

II - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01.05.2016

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Edifício do Centro Legislativo Antonio Correia Fraga, aos vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Harri Wurster Tholken

Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico Município de Ubiratã

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

Fax: (44)3543-3597